



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador Bahia CEP 40.170-290
Fones [71] 3283 8600 /Telefax [71] 3283 8601



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Geociências
Norma Interna nº 01/2021

Em conformidade com o Art.1º§2º da Resolução Nº07/2021 do CONSUNI, a Congregação do Instituto de Geociências da UFBA estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares ou realização de outras atividades em modalidade não presencial no semestre 2022.1:

Art. 1º - As defesas de Trabalho Final de Graduação (TFGs), Qualificação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado serão realizadas por videoconferência;

Art. 2º - Nos casos de componentes curriculares cuja carga horária é compartilhada entre docentes, se um dos professores se enquadrar nas condições previstas no Art.1º§8º da Resolução Nº07/2021 do CONSUNI, o componente deverá ser ministrado integralmente na modalidade não presencial;

Art. 3º - Disciplinas com módulo de turmas teóricas maior do que 35 estudantes serão ministradas integralmente na modalidade não presencial devido à redução da capacidade das salas de aula para assegurar o distanciamento apropriado entre as pessoas;

Art. 4º - A Coordenação de Ensino do IGEO poderá modificar componentes curriculares presenciais para a modalidade não presencial caso não haja disponibilidade de salas de aula e laboratórios didáticos para atender a todas as demandas.

Aprovado em Reunião da Congregação do IGEO em 17 de dezembro de 2021.

Profª. Drª. Olívia Maria Cordeiro de Oliveira
Diretora do Instituto de Geociências/UFBA